

cação de Incapacidades, no Instituto de Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Viseu, ao assistente graduado de medicina geral e familiar José António Meneses Frazão, da USF Montemuro, Castro Daire, ao abrigo dos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207486031

**Despacho (extrato) n.º 133/2014**

Por despacho de 4 de outubro de 2013, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções públicas como perito médico do Serviço de Verificação de Incapacidades, no Instituto de Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Viseu, ao Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar Jorge António Marques Antunes, da USF Lusitana, Viseu, ao abrigo dos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207487952

**Despacho (extrato) n.º 134/2014**

Por despacho de 29 de setembro de 2013, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções públicas como perito médico do Serviço de Verificação de Incapacidades, no Instituto de Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Viseu, ao Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar António Manuel Martins Tavares Gomes, da USF Viseu/Cidade, ao abrigo dos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207485684

**Despacho (extrato) n.º 135/2014**

Por despacho de 29 de setembro de 2013, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções públicas como perita médica do Serviço de Verificação de Incapacidades, no Instituto de Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Viseu, à Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar Daniela de Almeida Moreira Esteves, da USF Viriato, Viseu, ao abrigo dos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207485976

**Despacho (extrato) n.º 136/2014**

Por despachos de 29 de setembro de 2013, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções privadas na Fundação Joaquim dos Santos (Lar), em Torredeita, Viseu, na Fundação Mariana Seixas (Lar), em Viseu, na Santa Casa da Misericórdia de Viseu (Lar) e em consultório privado, ao Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar António Manuel Martins Tavares Gomes, da USF Viseu/Cidade, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207485595

**Despacho (extrato) n.º 137/2014**

Por despacho de 29 de setembro de 2013, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções privadas na Clínica S. Cosme, Viseu, à Assistente de Medicina Geral e Familiar Maria do Rosário Teixeira Tomás, da USF Estrela do Dão, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207486064

**Despacho (extrato) n.º 138/2014**

Por despachos de 4 de outubro de 2013, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada

a acumulação de funções privadas como médico do trabalho no Lar da Associação de Solidariedade Social “As Abelhinhas”, em Viseu, no Grupo Visabeira — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., em Viseu, na Lemos & Irmão, S. A., em Viseu e na Lubridão — Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S. A., em Viseu, ao Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar Jorge António Marques Antunes, da USF Lusitana, em Viseu, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207487944

**Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.****Aviso (extrato) n.º 132/2014**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso (extrato) n.º 9487/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 141, de 24 de julho de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 18 de novembro de 2013, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo e Natacha Elisa Baixinho Meira, para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente da área da medicina geral e familiar, da carreira especial médica, ficando esta trabalhadora posicionada no nível remuneratório 45.º da respetiva categoria, nos termos do disposto no Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012 de 31 de dezembro, com a remuneração correspondente a 2.746,24€, em regime de 40 horas semanais, e colocada no Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Central.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3.º do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Guilherme Augusto Bento Frazão Ferreira — Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar e Presidente do Conselho Clínico e de Saúde do ACES Lisboa Central;

1.ª Vogal: Maria Virgínia Fernandes Munhá — Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar e Vogal do Conselho Clínico e de Saúde do ACES Lisboa Central, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

2.ª Vogal: Ana de Menezes Sanches — Assistente de Medicina Geral e Familiar do ACES Lisboa Central.

Vogais suplentes:

Ana Maria Miranda Simões Pedro Carvalho Rodrigues — Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar do ACES Lisboa Central;

Maria Teresa Gomes Alves Costa — Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar do ACES Lisboa Central.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no artigo 24.º, n.º 1 do Dec. Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto, e de acordo com o n.º 5 da cláusula 20.º do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009.

5 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., Pedro Emanuel Ventura Alexandre.

207486023

**Deliberação (extrato) n.º 8/2014**

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e no âmbito das competências referidas na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 3.º e no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, bem como das competências conferidas pela Lei n.º 3/2004, de 15 de fevereiro, na sua redação atual, no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e nos artigos 109.º e 110.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARSLVT, I. P.) delibera, em aditamento à sua deliberação n.º 247/2012, de 13 de fevereiro de 2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 24 de fevereiro, delegar, com a faculdade de subdelegar, no

Senhor Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre, nos seguintes termos:

1 — Os poderes necessários para a prática, no âmbito da gestão do Departamento de Recursos Humanos que coordena, dos seguintes atos:

a) De acordo com as áreas de gestão identificadas, o Conselho Diretivo delibera delegar, em matéria de gestão de recursos humanos, os poderes necessários em matéria de direção, gestão e disciplina do pessoal, exercendo em relação aos trabalhadores e dirigentes intermédios as seguintes competências:

b) Outorgar contratos de trabalho em funções públicas, adendas ou outras alterações contratuais, bem como acordos de cedência de interesse público celebrados entre a ARSLVT, I. P. e outras entidades;

c) Outorgar contratos celebrados no âmbito de estágios profissionais, bem como aprovar planos de estágios, manuais de acolhimento nos serviços, relatórios de avaliação e certificados de conclusão de estágio;

d) Autorizar a abertura de procedimentos concursais para o recrutamento de pessoal, incluindo procedimentos simplificados conducentes ao recrutamento de pessoal médico, bem como praticar todos os atos subsequentes, incluindo a homologação da lista de classificação final dos candidatos;

e) Homologar a avaliação do desempenho dos trabalhadores que, independentemente da modalidade de constituição da relação de emprego público, exercem funções na ARSLVT, I. P., designadamente os trabalhadores integrados nas carreiras gerais, na carreira especial médica, na carreira especial de enfermagem, na carreira dos técnicos superiores de saúde e na carreira dos técnicos de diagnóstico e terapêutica;

f) Autorizar a passagem de certidões de documentos que contenham matéria confidencial;

g) Emitir declarações e certidões relacionadas com a situação jurídica dos trabalhadores.

h) Instaurar processos de inquérito e disciplinares, prorrogar os prazos previstos no n.º 1 do artigo 39.º, no artigo 40.º, n.º 8 do artigo 53.º, n.º 2 do artigo 54.º e no n.º 2 do artigo 68.º e aplicar as penas previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º, nos termos do n.ºs 1 e 2 do artigo 14.º, todos da Lei n.º 58/2008, de 9/09.

i) Receber as participações efetuadas ao abrigo do n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 58/2008, de 9/09 referentes a trabalhadores que deixem de comparecer ao serviço, sem justificação durante 5 dias seguidos ou 10 interpolados, podendo considerar justificada, ou não, a ausência para efeitos disciplinares, nos termos do n.º 4 do artigo 40.º da mesma lei.

2 — Mais delibera o Conselho Diretivo atribuir ao Senhor Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre, a responsabilidade de coordenação e gestão, primeiro da Equipa Multidisciplinar da Coordenação Regional da Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (CRICAD) e posteriormente da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (DICAD), delegando os poderes necessários para a prática de atos em matéria de direção, gestão e disciplina do pessoal afeto a esta Divisão.

3 — Relativamente ao ponto 1 a presente deliberação reporta efeitos a 22/10/2011, ficando ratificados todos os atos praticados pelo referido membro do Conselho Diretivo no âmbito das competências agora delegadas, entre essa data e a data de publicação da presente deliberação.

4 — Relativamente ao ponto 2 a presente deliberação reporta efeitos a 01/01/2013, ficando ratificados todos os atos praticados pelo referido membro do Conselho Diretivo no âmbito das competências agora delegadas, entre essa data e a data de publicação da presente deliberação.

12 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

207488479

### Deliberação (extrato) n.º 9/2014

Por deliberação de 6 de dezembro de 2013 — Ata n.º 79, e ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 81/2009, de 2 de abril, 102/2009, de 11 de maio, 248/2009, de 22 de setembro, 253/2012, de 27 de novembro e 137/2013 de 7 de outubro, e ainda tendo por base a proposta do Senhor Presidente do Conselho Clínico e de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde da Amadora, o Conselho Diretivo da ARSLVT,IP, delibera nos seguintes termos:

1 — Aceitar o pedido de renúncia das licenciadas Maria Etelevina Sousa Calé, Maria João Silva Bernardo Ferreira e Ana Rita Semedo Correia, do exercício do cargo de Vogais do Conselho Clínico e de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde da Amadora.

2 — Designar em sua substituição e para o exercício do mesmo cargo as seguintes profissionais, conforme notas curriculares em anexo:

Licenciada Dora Maria Vaz Dinis, assistente da carreira especial médica, área de saúde pública, para o exercício do cargo de Vogal;

Licenciada Paula Maria Avelar Morgado Mourinho Dias, técnica superior de saúde, ramo de laboratório, para o exercício do cargo de Vogal.

As presentes designações reportam os seus efeitos a 6 de dezembro de 2013.

12 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, IP, *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

### Nota curricular

Identificação: Dora Maria Vaz Dinis

Morada:

Rua Manuel Marques Lisboa, 1750-171

Telefone (351)-91 842 0409; e-mail dakidoravaz@gmail.com

Progressão Profissional

2012 — Nomeação para a comissão de serviço, como Delegada de Saúde Adjunta para o ACES Lisboa Amadora;

2010 — Concurso para o lugar de assistente de Saúde Pública no Centro de Saúde da Amadora;

2009 — Obtenção do grau de Assistente de Saúde Pública no Centro de Saúde da Amadora, em abril;

2004 — ISP — Internato Médico de Saúde Pública, Centro de Saúde da Amadora, Zona Sul, Portugal;

2001 — Exame de Equivalência da Licenciatura em Medicina, pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Portugal;

1998.-.M.P.H.- Mestrado em Saúde Pública, com especialização em Epidemiologia & Bioestatística, Tulane University, New Orleans;

1983 — Licenciatura em Medicina, Faculdade de Medicina, Universidade Eduardo Mondlane, Maputo, Moçambique.

Funções de Destaque

2011/2013 — Coordenadora da Comissão Violência Doméstica a nível do Concelho, ACES VII, desde janeiro.

2010/2013 — Coordenadora da Comissão de Controlo de Infecção do ACES VII, desde janeiro até ao presente momento.

2009 — Coordenadora do Serviço de Atendimento à Gripe (Pandemia da Gripe A) para o Concelho da Amadora, Queluz e Cacém, no período de 15 de agosto a 30 de dezembro.

2009 — Colaboradora no Grupo de Apoio às Unidades de Saúde Pública da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, (GraSP) no contexto da remodelação e criação dos Agrupamentos dos Centros de Saúde e respetivas unidades operacionais.

2009/2012 — Colaboradora em diferentes atividades na Unidade de Saúde Pública António Luz, no âmbito do Observatório de Saúde; na Vigilância Epidemiológica, na Vigilância Epidemiológica das Doenças de Declaração Obrigatória, na monitorização do estado nutricional das crianças em idade escolar no Concelho da Amadora, no Programa Nacional de Saúde Escolar, nas atividades do Programa Nacional de Vacinação, no Programa de Vigilância dos Resíduos Hospitalares das Unidades de Saúde, no Programa de saúde ocupacional, no Serviço de Esterilização Centralizado, no Núcleo de Apoio para a Gestão de Risco no Contexto da Violência Doméstica, no Programa de Iniciativa Bairros Críticos — Operação Cova da Moura, em atividades de Autoridade de Saúde, na formação pré, pós graduada e contínua dos diversos grupos profissionais da equipa.

2004/2009 — Internato complementar de Saúde Pública.

2002/2004 — Epidemiologista da Comissão Nacional de Luta contra Sida em Portugal.

### Nota Curricular

Dados pessoais

Nome: Paula Maria Avelar Morgado Mourinho Dias

Data de nascimento: 18 de novembro de 1963

Formação Académica

Licenciada em Ciências Farmacêuticas — ramo de Análises Químico Biológicas pela Faculdade de Farmácia de Lisboa (1982-1988);

Especialista em Análises Clínicas pela Ordem dos Farmacêuticos (2001).

Estágios Académicos

Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Lisboa e Hospital Pulido Valente (1987-1988).

Experiência profissional

Assessora da carreira dos técnicos Superiores de Saúde, ramo Laboratório;

Coordenadora do Laboratório de Análises Clínicas do ACES Amadora desde julho de 2010, onde exerce funções desde julho de 1989;

Membro da comissão de Qualidade e Segurança do Doente do ACES Amadora (2013)

Participação em Projetos do ACES Amadora;